



PROCESSO N° 1086/17

PROTOCOLO N° 14.100.166-3

PARECER CEE/CEIF N° 333/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO INTENTUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental para fins de cessação.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2083/17-Sued/Seed, de 19/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 25/05/16, de interesse Colégio Intentus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Toledo, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental para fins de cessação (fl. 165 e 290).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Guarani, n° 3050, Jardim La Salle, município de Toledo, mantido pela D. N.N. de Oliveira & Cia Ltda – ME, obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, para fins de regularização, pela Resolução Secretarial n° 2638/17, de 22/06/17, a partir de 12/03/17 a o final do ano de 2018 (fl. 285).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 4585/96, de 04/12/96, e n° 870/99, de 19/02/99, e reconhecido pela Resolução Secretarial 2886/01, de 30/11/01, com base no Parecer CEE/CEIF n° 18/13, de 20/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 30/11/11 a 30/11/16 (fl. 170).

O responsável pela mantenedora, em 05/04/17, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental para fins de cessação das atividades escolares, nos seguintes termos:



PROCESSO Nº 1086/16

(...) D. N.N. de Oliveira & Cia Ltda – ME (...) estabelecida na cidade de Toledo-PR, com endereço na Rua Guarani, 3050, CEP 80.430.200, mantenedora da INTENTUS, C-EI EF M, através de sua representante legal vem requerer junto à Secretaria de Estado da Educação, a cessação da instituição de ensino.

Informamos que a cessação das atividades ocorreu a partir de 01/01/2017 e que a cessação é definitiva.

Informamos ainda que a cessação ora requerida se deu em função do encerramento da atividade prestação de serviços educacionais da requerente a partir de 01/01/2017.

anexo ao presente estamos enviando os seguintes documentos:

- cronograma de funcionamento de turmas/anexo VII;
- declaração de que a documentação dos alunos está conforme os preceitos legais e,
- declaração de aceite por parte da direção da instituição de ensino SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A CNPJ (...) mantenedora do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio que ficará com a guarda e expedição de documentos do INTENTUS, C-EI EF M (fl. 240).

1.2 Organização Curricular (fl. 192)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO								
ESTAB.: 02504 - INTENTUS, C-EI EF M		ENT MANTEN.: D.N.N.DE OLIVEIRA & CIA LTDA								
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS				
DISCIPLINAS / ANO		6	7	8	9					
BNC	ARTE	1	1	1	1					
	CIENCIAS	3	3	3	3					
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2					
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1					
	GEOGRAFIA	2	2	2	2					
	HISTORIA	3	3	2	2					
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	4					
	MATEMATICA	5	5	5	5					
	SUB-TOTAL		20	20	19	19				
	PD	FILOSOFIA	1	1	1	1				
L.E.M. -ESPANHOL		1	1	2	2					
L.E.M. -INGLES		2	2	2	2					
LITERATURA		1	1	1	1					
SUB-TOTAL		5	5	6	6					
TOTAL GERAL		25	25	25	25					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.



PROCESSO Nº 1086/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 276)

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º ANO tarde	15	14	13	25	24	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	0	0	0	0	0	14	13	12	25	20
1º ANO manhã	-	-	-	-	16	-	-	-	-	0	-	-	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	12
2º ANO tarde	10	18	13	14	26	0	0	0	0	0	3	0	1	13	0	0	0	0	0	0	10	15	13	13	13
2º ANO manhã	-	-	-	-	13	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	1	-	-	-	-	12
3º ANO manhã	19	10	18	-	16	0	0	0	-	0	2	2	1	-	1	0	1	0	-	0	17	7	17	-	15
3º ANO tarde	10	-	-	14	-	0	-	-	0	-	0	-	-	1	-	0	-	-	0	-	10	-	-	13	-
4º ANO manhã	22	26	12	19	18	0	0	0	0	0	1	3	0	1	1	0	0	0	0	3	21	23	12	18	14
5º ANO manhã	11	22	25	14	17	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	22	24	14	17
6º ANO/5ª série	16	14	26	28	26	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	15	14	25	27	26
7º ANO/6ª série	14	19	18	33	35	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	12	19	18	32	34
8º ANO/7ª série	11	17	25	21	38	0	0	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	11	14	24	20	35
9º ANO/8ª série	21	15	22	30	27	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	19	15	22	29	26

1.4 Comissão de Verificação (fls. 193 e 275)

A Comissão de Verificação, designada pelos Atos Administrativos nº 235/16, de 31/10/16 e nº 78/17, de 06/04/17, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Iria Schallenberger Kappel, licenciada em História, Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia, Rozilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia, após a verificação *in loco* emitiu laudos técnicos em 31/10/16 e 11/04/17, e informa:

(...) **Melhorias efetuadas e Aquisições:** em 2011, ampliação do Berçário com mais duas salas e um solário, reformas no Ginásio de Esportes.

Em 2014 construção de novas estruturas para: cantina, refeitório, lavanderia, cozinha, sala de coordenação, sala dos professores, 4 salas de aula e biblioteca.

Em 2015 construção de laboratório de Informática avançado, laboratório básico, laboratório de Física, laboratório de Química, laboratório de Desenho, 3 salas de aula. Todas as salas foram mobiliadas e adquiridos demais materiais necessários.

Foi substituído o mobiliário das salas de aula, devido ao tempo de uso, instalado aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, atualização do acervo bibliográfico e aquisição de materiais didáticos de uso diário e materiais pedagógicos.

(...) **Equipamentos e materiais didático-pedagógicos adquiridos** (fl. 197). **Recursos Materiais** (fls. 207 a 209).

(...) **Acessibilidade:** Estrutura adequada para acesso de pessoas com necessidades especiais e sanitários adaptados, em conformidade com a legislação vigente.

(...) **Espaço para a prática de Educação Física:** O colégio possui espaço amplo para prática da disciplina de Educação Física com 4.619 m² de área livre. Possui ampla área gramada, cancha de areia, pátio coberto e quadra poliesportiva coberta com 1.167,13 m². Esta quadra está em ótimo estado de conservação, sendo utilizada para as atividades práticas de Educação Física atividades pedagógicas de outras disciplinas, treinamentos esportivos, recreação, lazer e eventos.



PROCESSO Nº 1086/16

(...) **Biblioteca:** Há uma sala exclusiva para a Biblioteca, com área aproximada de 114,27 m². Conta com número total de acervo bibliográfico de 14.280 volumes. (...) **Pessoal Docente para o Ensino Fundamental** (fl. 204).

(...) **Laboratório de Informática:** Há Laboratórios de Informática. Existem 48 máquinas disponíveis e funcionando adequadamente, o número é suficiente para atender à demanda.

(...) **Laboratório de Química/Física/Biologia:** A instituição de ensino conta com espaços exclusivos para os laboratório de Ciências/Química/Física e Biologia. Estes espaços são frequentemente utilizados pelos professores, com autonomia como apoio pedagógico em suas aulas. Materiais do laboratório (fl. 200).

(...) **Laudo do Corpo de Bombeiros:** a instituição de ensino possui o Certificado de Vistoria em Estabelecimento nº 3.1.01.16.0000786883-50, com período de vigência até 12/04/17.

(...) **Licença Sanitária nº 1165**, expedida em 23/09/16, com vigência até 23/09/17:

(...) Encontra-se anexo ao presente protocolado cópia dos seguintes documentos:

- A Certidão Simplificada da Secretaria da Micro e Pequena Empresa/Departamento de Registro Empresarial e Integração/Junta Comercial do Paraná.
- A Sexta Alteração Contratual D.N.N. De Oliveira & Cia Ltda ME.
- O Primeiro Contrato Social da Mantenedora.

Relatório Circunstanciado Complementar:

A Comissão verificou a situação da vida escolar dos alunos, na qual ficou constatado a concessão de transferência a todos os alunos já regularmente matriculados em outras instituições de ensino, no município de Toledo. Sendo que a maioria dos alunos foram absorvidos pelo Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, regularmente Credenciado e Autorizado, a partir do ano letivo de 2017.

Toda documentação da Vida Legal dos alunos e da Vida Legal do estabelecimento de Ensino, encontram-se nas dependências do prédio, onde funcionava o Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio até 31/12/16, com salvaguarda de sua autenticidade e integridade sob a responsabilidade da mantenedora.

A Comissão de Verificação apresenta quadro de docentes com habilitação específica à folha 204.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratifica as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fls. 214 e 281).



PROCESSO Nº 1086/16

1.5 Parecer Técnico da CEF/Seed (fl. 287)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer nº 1892/17, de 14/07/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação.

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental para fins de cessação, do Colégio Intentus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo.

Da análise do processo e com base no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino dispunha de recursos físicos, materiais e humanos de acordo com as exigências legais e a partir de 01/01/17 solicitou a cessação definitiva das atividades.

A instituição de ensino possui o Certificado de Vistoria em Estabelecimento com período de vigência até 12/04/17. A Licença Sanitária de 23/09/16, é válida até 23/09/17.

Convém destacar que a instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2638/17, de 22/06/17, a partir de 12/03/17 até o final do ano de 2018, para fins de regularização.

Em Relatório Circunstanciado Complementar, a Comissão de Verificação informa que todos os alunos estão regularmente matriculados em outras instituições de ensino, a maioria dos alunos foram absorvidos pelo Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo.

A Coordenação de Documentação Escolar – CDE/Seed manifesta-se com relação à autenticidade dos Relatórios Finais:

(...) Em atendimento ao requerimento da Seed/CEF, contido à folha 283, informamos:

1- Em relação ao Relatório Final informado na pg. 242, os relatórios dos anos de 1997 a 2016, da Escola Intentus, do município de Toledo, encontram-se armazenados do ano de 1997 até 2010, na microfilmagem e os Relatórios de 2011 a 2016 encontram-se arquivados no Sistema Sere e estão devidamente validados. (fl. 284).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1086/16

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Intentus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Toledo, mantido pela D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda – ME, desde 30/11/16, exclusivamente para fins de cessação.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental, exclusivamente para fins de cessação;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CEE/PR